



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento: RESOLUÇÃO**

**Nº do documento no sistema: Nº 17 / 2023 - SCS**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 115, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Aprova as Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.000568/2021-54 e deliberação na 1ª reunião extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme anexo a esta resolução, as Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

*(Autenticado em 31/03/2023 17:37)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **8a222896cb**